



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.473, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

“Nomeia Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para a Primeira Infância e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para a Primeira Infância**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Chapadão do Sul - MS, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das Crianças na Primeira Infância e o Regimento Interno Municipal de Política Pública para a Primeira Infância/Programa Criança Feliz, os membros a seguir nominados:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Cláudia Silva de Aguiar Pereira;
Suplente: Fabíola Sampaio de Oliveira Córdova;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Bruna Janaina Prachum Dias;
Suplente: Érica Maria de Paula Costa;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sirlene Moura da Silva;
Suplente: Vania Rodrigues Tavares;

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte:

Titular: Thainara Silva Linhares;
Suplente: Marcos Antônio Amâncio de Oliveira;

V – Representantes da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais):

Titular: Maria Antônia Alves Soares Santos;
Suplente: Isadora Maria Lupatini;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

VI – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Carolina de Melo Sell;

Suplente: Felipe Simão da Rosa;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 03 de março de 2021.

Chapadão do Sul – MS, 08 de abril de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-